



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º 2º ao Contrato nº 13/2020/2023

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 13/2020.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00055-00120587/2018-92.**

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** o reajuste dos valores atualmente contratados, por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2020, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN** e o **CONSÓRCIO DF DETRAN VIAS**, formado pela líder CLD Construtora, Laços Detetores e Eletrônica LTDA, CNPJ/MF nº 55.996.615/0001-01, BR Construtora Tecnologias em Pavimentação e Sinalização LTDA, CNPJ/MF nº 09.382.373/0001-49 e Newstec Tecnologia e Comércio EIRELI, CNPJ nº 23.806.552/0001-97, que tem por objeto a execução, em regime de 24x7x365 (24 horas do dia, sete dias por semana, todos os dias do ano), de serviços de manutenção do Sistema de Controle Semafórico do Distrito Federal (46866916), nos seguintes termos:

**1. DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores atualmente contratados, com efeitos financeiros a contar de 24 de julho de 2022, consoante o Ofício emitido pela contratada (97531887), Despachos emitidos pelo executor (97531903 e 100048812), Pareceres 67 e 75/2022 emitidos pelo NUCONT (98719760 e 101173710), Nota Técnica 14, emitida pela PROJUR (103667934) e a Disponibilidade Orçamentária nº 355/2022 (102574381) e nº 04/2023 (103305136).

**2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL**

Em razão do reajuste no percentual de 8,72% (oito vírgula setenta e dois por cento), na ordem de R\$ 229.862,75 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), o valor mensal contratado passa de R\$ 367.425,85 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 398.211,04 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e onze reais e quatro centavos), totalizando o valor anual de R\$ 4.778.532,48 (quatro milhões, setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) e para 30 meses de R\$ 11.946.331,20 (onze milhões, novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), com efeitos financeiros a contar de 24 de julho de 2022, conforme tabela abaixo:

<b>ITENS VARIÁVEIS</b>	
<b>Item</b>	<b>Valor mensal</b>
Materiais de Manutenção	R\$ 35.968,06
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.968,06</b>

ITENS FIXOS	
Item	Valor mensal
Sistema Informatizado	R\$ 3.770,04
Comunicação (telefonia/rádio)	R\$ 6.198,52
Equipes (pessoal e veículos)	R\$ 352.274,42
TOTAL	R\$ 362.242,98
<b>TOTAL GERAL MENSAL</b>	<b>R\$ 398.211,04</b>
<b>TOTAL GERAL ANUAL</b>	<b>R\$ 4.778.532,48</b>

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte 237, Programa de Trabalho 06452621741980001 e Elementos de Despesa 339030, 339039 e 449052, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 355/2022 (102574381) e nº 04/2023 (103305136).

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1 DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

**4.2 REVISEM-SE** os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, à ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos ou à descontar da Empresa, se for o caso.

**MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES - Matr.0251692-6, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 25/01/2023, às 19:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 verificador= **104475885** código CRC= **A1CE6794**.

